

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 1751/2019, autoria do Deputado Dionísio Lins, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 23 de outubro de 2020.

Deputados DIONÍSIO LINS, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Minc, Chico Machado, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Dr. Serginho, Enfermeira Rejane, Filipe Poubel, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Max Lemos, Mônica Francisco, Brazão, Renata Souza, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia.

#### REQUERIMENTO S/Nº - 2020

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1773/2019

Autor: Deputada RENATA SOUZA

#### DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do §4º do art. 127 do Regimento Interno.

Em 23.10.2020.

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; FRANCIANE MOTTA, 1º VOGAL; BRAZÃO, 4º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 1773/2019, autoria da Deputada Renata Souza, que "INSTITUI EM ÂMBITO ESTADUAL, OS CENTROS DE REFERÊNCIAS PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA MOTIVADA POR INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 23 de outubro de 2020.

Deputados RENATA SOUZA, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Minc, Chico Machado, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Dr. Serginho, Enfermeira Rejane, Filipe Poubel, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Max Lemos, Mônica Francisco, Brazão, Renata Souza, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia.

#### REQUERIMENTO S/Nº - 2020

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1831/2020

Autor: Deputado MARCELO CABELEIREIRO

#### DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do §4º do art. 127 do Regimento Interno.

Em 23.10.2020.

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; FRANCIANE MOTTA, 1º VOGAL; BRAZÃO, 4º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 1831/2020, autoria do Deputado Marcelo Cabeleireiro, que "DISPÕE SOBRE OS PRODUTOS ELETRÔNICOS RE-MANUFATURADOS, RECONDICIONADOS, REEMBALADOS E RE-COLOCADOS NO MERCADO DE CONSUMO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 23 de outubro de 2020.

Deputados MARCELO CABELEIREIRO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Minc, Chico Machado, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Dr. Serginho, Enfermeira Rejane, Filipe Poubel, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Márcio Canella, Max Lemos, Mônica Francisco, Brazão, Renata Souza, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia.

#### REQUERIMENTO S/Nº - 2020

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2645/2020

Autor: Deputado ANDRÉ CECILIANO

#### DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do §4º do art. 127 do Regimento Interno.

Em 23.10.2020.

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; FRANCIANE MOTTA, 1º VOGAL; BRAZÃO, 4º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 2645/2020, autoria do Deputado André Ceciliano, que "ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 8268, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDIOVISUAL - ESCOLA DE CINEMA DARCY RIBEIRO, NO CENTRO HISTÓRICO DO RIO DE JANEIRO, COMO CENTRO DE REFERÊNCIA NA FORMAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, CULTURAL E ARTÍSTICO, DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 23 de outubro de 2020.

Deputados ANDRÉ CECILIANO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Minc, Chico Machado, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Dr. Serginho, Enfermeira Rejane, Filipe Poubel, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Max Lemos, Mônica Francisco, Brazão, Renata Souza, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia.

#### REQUERIMENTO S/Nº - 2020

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3230/2020

Autor: Deputado ANDRÉ CECILIANO

#### DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do §4º do art. 127 do Regimento Interno.

Em 23.10.2020.

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; FRANCIANE MOTTA, 1º VOGAL; BRAZÃO, 4º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 3230/2020, autoria do Deputado André Ceciliano, que "DISPÕE SOBRE SISTEMA DE MENSAGENS ELETRÔNICAS PARA CANCELAMENTO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 23 de outubro de 2020.

Deputados CECILIANO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Minc, Chico Machado, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Dr. Serginho, Enfermeira Rejane, Filipe Poubel, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Max Lemos, Mônica Francisco, Brazão, Renata Souza, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia.

#### OFÍCIO SEPM/CHGAB Nº 208/2020

Rio de Janeiro, 03 de março de 2020.

#### DESPACHO:

A imprimir. Dê-se ciência ao autor.

Em 23.10.2020

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

Ref.: 26/ALERJ/PJ/774/2019

Exmº Senhor Procurador,

Dirijo-me a Vossa Excelência em resposta aos ofícios SMR nº 23/2019 e PG Nº 774/2019, que tratam de requisições de informações pela Exmª Sra. Deputada Renata Souza, rogando conhecer instrução realizada pelos órgãos técnicos desta Pasta, que encontra-se em mídia digital apensada ao presente ofício.

Respeitosamente,

LUIZ SÉRGIO COSENDEY PERLINGEIRO - Cel PM

Chefe do Gabinete do Comando-Geral

Id 24195901

Exmº Sr. Procurador

RODRIGO LOPES LOURENÇO

Procurador-Decano da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

ALERJ - Rua Primeiro de Março, s/nº, Praça XV, Rio de Janeiro - RJ.

#### OFÍCIO SES/ASSP SEI Nº 250/2020

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2020

#### DESPACHO:

A imprimir. Dê-se ciência ao autor.

Em 23.10.2020

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

Exmo. Senhor

Deputado ANDRÉ CECILIANO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Referência: SEI -080010/000065/2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício ALERJ nº 74/2020, de 16/01/2020, de vossa autoria, no qual encaminha cópia do Requerimento de Informações nº 74/2019, de autoria da Senhora Deputada Martha Rocha.

Quando ao percentual investido em ações e serviços de saúde em 2016, 2017, 2018 e até o mês de agosto de 2019, fazemos referência ao quadro do documento SEI 5284107, bem como à manifestação da Diretoria de Planejamento e Gestão da Fundação Saúde por meio do documento SEI 7575335 e planilha 7576027.

Quando ao valor investido em ações e serviços de saúde em 2016, 2017, 2018 e até o mês de agosto de 2019, a Subsecretaria Executiva desta SES, manifesta-se por meio do documento SEI 5284107, anexando quadro com detalhamento da despesa liquidada e paga nos referidos exercícios, percentual de aplicação para cada um deles e também o montante do que foi inscrito em Restos à Pagar. Acrescenta-se a isso a manifestação da Diretoria de Planejamento e Gestão da Fundação Saúde, por meio do documento SEI 7575335 e planilha 7576027.

Quando ao montante do valor investido em 2016, 2017, 2018 inscrito em Restos à Pagar, fazemos referência ao quadro do documento SEI 5284107, bem como às informações prestadas pela Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Saúde por meio de documento SEI 7466326.

Quando às unidades da Rede de Atendimento de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, suas localizações e tipos de atendimento, segue lista atualizada encaminhada pela Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde (documento SEI 2993465 e planilha 3007894), bem como informações encaminhadas pela Fundação Saúde por meio de documento SEI 7423774.

Quando aos leitos de internação existentes na rede de atendimento de saúde do Estado, segue lista atualizada pela Superintendência de Unidades Hospitalares (documento SEI 3007894), bem como informações encaminhadas pela Fundação Saúde por meio de documento SEI 7423774 e lista atualizada encaminhada pela Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde (documento SEI 2993465).

Quando ao custo de cada leito nas unidades de saúde, a Superintendência de Unidades Hospitalares esclarece, por meio de documento SEI 3007819, que, atualmente, as Unidades SES são geridas por OSS, que fazem a gestão do serviço assistencial das unidades, com valor do contrato englobando serviços como: leitos de internação clínicos e cirúrgicos, SADT, atendimentos de urgência e emergência e procedimentos cirúrgicos, assim como reposição de medicamentos e insumos. O cálculo é feito através da Tabela SIGTAP. Ainda não está implantado o Programa APURA SUS para maior detalhamento sobre o custo do leito. Complementarmente, segue lista atualizada pela Superintendência de Unidades Hospitalares (documento SEI 3007894). Acrescenta-se a isso a manifestação da Diretoria de Planejamento e Gestão da Fundação Saúde, por meio do documento SEI 7575335 e planilha 7576027. Segue, adicionalmente, lista atualizada encaminhada pela Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde (documento SEI 2993465).

Quando ao número de atendimentos de pacientes, realizados a cada mês nas unidades de saúde do Estado do Rio de Janeiro, a Superintendência de Unidades Hospitalares, por meio da tabela anexa em documento SEI 3007894 e 2993465, apresenta a média de atendimentos no ano de 2019 para 04 categorias: Atividade Cirúrgica, Atendimento na Urgência e Emergência, Consulta de 1ª vez e consulta subsequente e Atividade Obstétrica. Acrescenta-se a isso a manifestação da Diretoria de Planejamento e Gestão da Fundação Saúde, por meio do documento SEI 7575335 e planilha 7576256.

Quando ao valor repassado anualmente a cada uma das unidades da Rede de Atendimento de Saúde do Estado, a Superintendência de Orçamento e Finanças, por meio de documento SEI 3765512, informa que as Unidades de Saúde são geridas por Organizações Sociais de Saúde, e que os repasses executados são os previstos em cada contrato.

Quando às Organizações Sociais da Saúde (OSS) que possuem contrato de gestão com o Estado e hospitais ou unidades hospitalares por elas administrados, estão listadas no documento SEI 3007894.

Quando ao valor repassado anualmente a cada uma das OSS, a Superintendência de Orçamento e Finanças, por meio de documento SEI 3765512, informa que os repasses executados são os previstos em cada contrato.

Quando à existência de estudos e avaliações técnicas que demonstram a eficiência do modelo de transferência da gestão das unidades para as OSS.

Quando ao valor repassado às UPAS municipalizadas, nos últimos cinco anos, a Superintendência de Orçamento e Finanças, manifesta-se por meio dos documentos SEI 4250686, 4250712, 4250743, 4250767 e 4250797.

Quando ao encaminhamento do Relatório Anual de Gestão de 2018 ao Conselho Estadual de Saúde, documento SEI 2993784, referente a 2018 e documento SEI 2993896, referente a 2017, indicados no documento SEI 2993691.

Quando às estratégias de construção, manutenção, reforma e reaparelhamento das unidades de saúde do Estado do Rio de Janeiro, Coordenação de Obras, manifesta-se por meio do documento SEI 5321538, com projetos do Programa de Estruturação das Unidades de Saúde, com produtos e metas aprovados para o PPA 2020/2023.

Quando às políticas públicas em Vigilância Sanitária, a Subsecretaria de Vigilância em Saúde, manifesta-se por meio do documento SEI 3552293.

Quando às ações de combate ao Aedes Aegypti, a Divisão de Controle de Vetores, por meio de documento SEI 3163444, esclarece que são de sua atribuição as seguintes atividades: (i) acompanhamento, assessoramento e supervisão do controle vetorial das arboviroses, realizados pelos 92 (noventa e dois) municípios do Estado do Rio de Janeiro; (ii) capacitação de técnicos e agentes de campo nos 92 (noventa e dois) municípios do ERJ, quando solicitada; (iii) apoio à formação de brigadas contra as arboviroses nas instituições públicas e privadas no ERJ; (iv) preparação de equipes de profissionais civis ou militares para enfrentamento de epidemias de arboviroses e (v) apoio complementar às ações do controle vetorial dos municípios, com equipamentos, insumos, tecnologia e pessoal em situações extremas e devidamente fundamentadas pelas autoridades locais.

Quando ao uso dos recursos do Sistema Único de Saúde, a Superintendência de Orçamento e Finanças, por meio de documento SEI 3765512, informa que os recursos são utilizados de acordo com o previsto nos contratos e resoluções;

Quando às políticas públicas de combate à tuberculose e seus custos, a Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental desta SES, por meio do documento SEI 2918609, esclarece que a execução direta das ações de controle da tuberculose, junto às pessoas acometidas pela tuberculose, é de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde. A esta SES cabe assessorar secretarias municipais em condutas para diagnóstico e tratamento da doença, monitorar as ações; capacitar as equipes; organizar a rede de assistência para atendimento aos casos com resistência às drogas; organizar e aperfeiçoar a vigilância de casos de tuberculose com resistência às drogas; estimular e auxiliar na realização de culturas; acompanhar os indicadores de cura, de realização de culturas, de exame de contatos e estimular os programas de controle da tuberculose a aumentar a captação de sintomáticos respiratórios; fazer as transferências de casos em tratamento da tuberculose, entre estados e entre sistema prisional e municípios; monitorar o sistema de informações, corrigindo erros de preenchimentos no Sinan, vincular os casos de transferências entre municípios; monitorar o sistema GAL para detecção de casos com resistência às drogas, alertando os municípios; capacitar coordenadores novos; monitorar a distribuição de medicamentos e estoques da SES, buscando evitar o desabastecimento.

Quando aos custos das políticas de combate à Tuberculose, a Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, por meio do documento SEI 3496062, informa as despesas relacionadas ao controle da Tuberculose em 2019.

Ressaltamos que todos os Ofícios encaminhados a esta SES geram um número de Processo SEI e podem ser acompanhados através da Pesquisa Pública ao SEI-RJ, acessando o link abaixo: [https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_pesquisar.php?acao\\_externa=protocolo\\_pesquisar&acao\\_origem\\_externa=protocolo\\_pesquisar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0)

Basta informar o número do processo (SEI-080010/000065/2020), digitar o código solicitado e clicar na árvore referente ao Processo administrativo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO MOUTELLA NEPOMUCENO

Chefe de Gabinete

Id Funcional nº 5111467-4

Id: 2277382

## Comissões

### PERMANENTES

#### PARECER AO RECURSO

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DO PROJETO DE LEI Nº 2452/2020, QUE "PROIBE O REAJUSTE DE PLANOS DE SAÚDE SEJA POR MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA OU POR DATA DE ANIVERSÁRIO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)."

Autor do recurso: Deputado CORONEL SALEMA

#### (NÃO ACOLHIMENTO DO RECURSO)

Trata-se de recurso ao Plenário, de autoria do Deputado Coronel Salema, com pedido de reconsideração, ao parecer concluído pela CCJ ao PROJETO DE LEI Nº 2452/2020, QUE "PROIBE O REAJUSTE DE PLANOS DE SAÚDE SEJA POR MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA OU POR DATA DE ANIVERSÁRIO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)", na 12ª Reunião Extraordinária remota da Comissão de Constituição e Justiça realizada em 26/08/2020, onde se aprovou o parecer do Deputado Alexandre Knoploch pela INCONSTITUCIONALIDADE deste PL nº 2452/2020.

O recurso interposto é tempestivo, portanto, foi inserido para discussão na pauta da 17ª Reunião Extraordinária Remota realizada em 21 de outubro de 2020, onde, por unanimidade dos membros presentes desta CCJ, recebeu parecer pelo não provimento do recurso, mantendo-se o parecer do relator original pela Inconstitucionalidade.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2020.

(a) Deputado MÁRCIO PACHECO, Relator

#### III - CONCLUSÃO

Após análise do recurso do Deputado Coronel Salema, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, na 17ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 21 de outubro de 2020, concluiu por manter o parecer do relator original Deputado Alexandre Knoploch pela INCONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 2452/2020, que havia sido aprovado na 12ª Reunião Extraordinária remota em 26/08/2020.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2020.

(a) Deputados MÁRCIO PACHECO, Presidente, CARLOS MINC, JORGE FELIPPE NETO, LUIZ PAULO, membros efetivos; WALDECK CARNEIRO, MÔNICA FRANCISCO, suplentes.

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

##### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de setembro, às dez horas, por meios digitais, conforme Art. 6º do Ato "N" /MD/nº 651/2020, publicado em 13 de março de 2020, reuniu-se a Comissão de Educação, com a presença dos Deputados FLÁVIO SERAFINI - Presidente, WALDECK CARNEIRO e RENAN FERREIRINHA, membros efetivos e da Deputada DANI MONTEIRO, suplente deste órgão técnico. Havendo número regimental, o Deputado FLÁVIO SERAFINI iniciou a presente reunião colocando em votação a deliberação sobre realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Servidores Públicos, para debater sobre as mudanças na carreira e descrição dos cargos dos especialistas técnico-pedagógicos da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - Faetec. Na forma regimental, foi feita a tomada de votos, tendo sido aprovada a realização da audiência pública, por unanimidade, pelos Senhores Deputados, que enviaram os seus votos por escrito, para o grupo de What's App dos Deputados da Comissão de Educação. Em seguida, o Deputado Waldeck Carneiro sugeriu que a Comissão de Ciência e Tecnologia também participe desse debate, tendo sido aceito por todos. Nada mais havendo a tratar e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a participação e esforço de todos e deu por encerrada a reunião ordinária, da qual, eu, Lucia Helena Costa Nogueira da Gama, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões (meios digitais), em nove de setembro de dois mil e vinte. Lucia Helena C.N. da Gama, Secretária, Mat.201.127-8 - Deputado FLÁVIO SERAFINI, Presidente.